



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 10 de setembro de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 24 de setembro de 2020, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZctc-6gqT4iGNyD6KJdf-iGjqXpK-nwS0s>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação e discussão do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que define o perímetro urbano e urbanizável do Município de Tremedal e dá outras providências;

2. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 012/2020.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 22 de setembro de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA